

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 – Lei Municipal nº. 19/2023 de 12 de julho de 2023

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124
E-mail: cmas@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR

RESOLUÇÃO Nº.24/2024.

SÚMULA: Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Convênio referente ao Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias-para o exercício 2024, prestado pela APAE do Município de Rio Bom – Pr .

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº.19/2023, de 12 de julho de 2023 e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 08/05/2024.

RESOLVE :

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Convênio referente ao Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias-para o exercício 2024, prestado pela APAE do Município de Rio Bom – Pr .

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Rio Bom, 21 de maio de 2024.

Rosana Dias dos Santos

Rosana Dias dos Santos
Presidente do CMAS